



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 27/2015/IFRS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **Jair Bruschi Junior**, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2808438, de responder como **Gestor Financeiro** do Campus Canoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se,

  
Cristiane Silva da Silva  
Portaria 27/2015  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS-Campus Canoas